



**LEI Nº. 2.404/2024**

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ribeirão do Pinhal para o exercício de 2025 a 2028 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$ 23.181,81 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);

II – Vice-prefeito: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

III – Secretários municipais: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Art. 2º Os valores fixados no artigo primeiro desta Lei serão revisados anualmente, nos termos do art. 37, X e art. 39, §4º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária:

I-Órgão - 02. Executivo Municipal

Unidade - 001. Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 04.122.0002.2002. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas.

Código reduzido - 00200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



II - Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 12.122.0003-2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00290 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

III- Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

IV - Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

V- Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/01/02/01/00 – Fundeb 70%

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VI-Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.



---

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 01510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VII- Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 01580 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas  
(E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01590 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas  
(E.C. 29/00 - 15%).

VIII - Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

IX - Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2048 - Atividades da Indústria e Comércio.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens Fixas.

Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

X- Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R.  
Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R.

Hídricos.

Projeto/Atividade - 22.606.0012-2049 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.



Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.

Código reduzido - 02650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

XI-Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens Fixas.

Código reduzido - 02720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02630 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor em 1º janeiro de 2025, revogando-se a Lei municipal nº 1.551 de 16 de julho de 2012.

Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**

**RIBEIRÃO DO PINHAL**